

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

ORDENADORA DA DESPESA: Leandro Marzari Silva

OBJETO:

Contratação de empresa para produção e instalação de ponto de ônibus para a EMEB Janete Cassol, na modalidade de Dispensa de Licitação através do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, conforme memorial descritivo em anexo.

EMPRESA:

Engexan – Engenharia e Construções Xanxerê Ltda

CNPJ: 73.462.624/0001-02

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de um espaço seguro para as crianças e a comunidade aguardarem a chegada de veículos de transporte;

Considerando o fato de a EMEB Janete Cassol ter sido inaugurada recentemente e não possuir no seu projeto o referido ponto de ônibus;

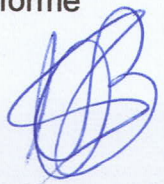
Considerando a demanda de usuários do transporte escolar nesta unidade de ensino;

Faz-se necessário a instalação do referido ponto de ônibus na EMEB Janete Cassol, conforme memorial descritivo em anexo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A modalidade de dispensa de licitação justifica-se em virtude da urgência necessária para a instalação do referido ponto de ônibus no local. Visto que os alunos não possuem abrigo para utilização,

A escolha da empresa foi embasada no menor preço apresentado, conforme orçamentos em anexo.

Leandro 

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Tubo 4" x 2 mm pé direito
02	Perfil U enrijecido 75x40x15 chapa 14 6mts
03	Aluzinco
04	Concreto das sapatas
05	Banco de ferro
06	Pintura
07	Parafuso TEX brocante 20mm
08	Prestação de serviços de mão de obra para estrutura metálica
09	Prestação de serviços de mão de obra para sapatas

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço é de 1 (um) mês.

Os serviços serão executados na EMEB Janete Cassol:

Endereço: Rua Santa Terezinha, s/n, Bairro Leandro

Fone: 3441-8502

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Clarice Beatriz Serena

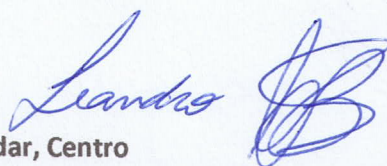
CPF: 949.163.819-04

E-mail: transito@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8500 / 99194-5759

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elementos: 4490 5199 - outras obras e instalações

Reduzido: 33 Fonte 001

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir a Autorização de Fornecimento do serviço a ser executado;

Inspeccionar a obra e avaliar se todos os itens do projeto estão sendo executados;

Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material conforme especificações deste Termo de Referência.

Produzir e instalar o ponto de ônibus no local, conforme memorial descritivo.

Realizar manutenção e pequenos reparos, caso necessário, por um período de 6 (seis) meses.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atender as especificações da ABNT.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tube 4" x 2 mm pé direito	5	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
2	Perfil U enrijecido 75x40x15 chapa 14 6mts	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
3	Aluzinco	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
4	Concreto das sapatas	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5	Banco de ferro	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	Pintura	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Parafuso TEX brocante 20mm	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
8	Prestação de serviços de mão de obra para estrutura metálica	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
9	Prestação de serviços de mão de obra para sapatas	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
TOTAL			R\$	13.630,00

Leandro





ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).

VALIDADE DO PROCESSO:

O processo terá validade de 6 (seis) meses.

GARANTIA

A CONTRATADA é responsável pela garantia de 1 (um) ano, das instalações e materiais que vier a fornecer.

Xanxerê, 28 de fevereiro de 2022.

LEANDRO MARZARI SILVA

Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços

Ciente:

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

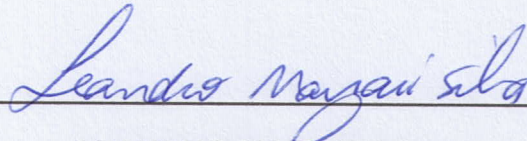
CLARICE BEATRIZ SERENA

Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) CLARICE BEATRIZ SERENA, matrícula 2263, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**contratação de empresa para produção e instalação de ponto de ônibus para a EMEB Janete Cassol, conforme memorial descritivo em anexo**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



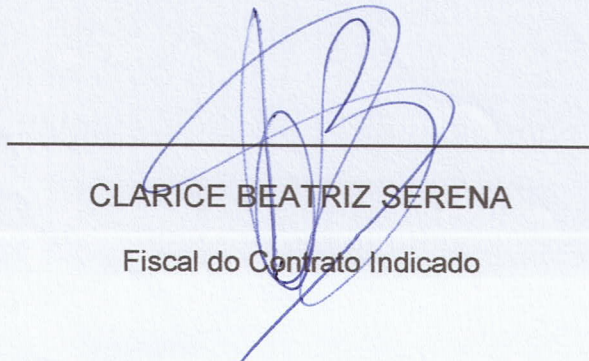
LEANDRO MARZARI SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

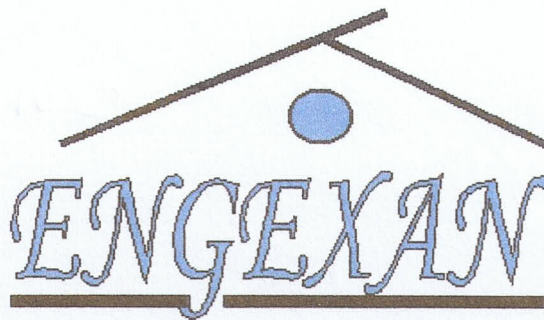
Eu, Clarice Sirena, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de fevereiro de 2022.



CLARICE BEATRIZ SERENA

Fiscal do Contrato Indicado



FONE: 3433-9193 CEL. 9914-1992
ENGEXAN- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA.
CNPJ- 73.462.624/0001-02
RUA MARECHAL DEODORO 635 CENTRO.

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

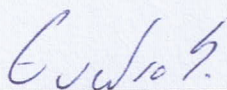
Local da obra: ESCOLA JANETE CASSOL – Xanxerê.

Descrição dos serviços: MATERIAL E MÃO DE OBRA

- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE PONTO DE ÔNIBUS A SER INSTALADA NA ESCOLA JANETE CASSOL .
- PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROJETO APRESENTADO SERÃO NECESSÁRIO.

1 TUBO 4" x 2 mm PÉ DIREITO	5 x	860 =	4300,00
2 PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 15 CHAPA 14 6MT	8 x	220 =	1760,00
3 ALUZINCO	30 X	60 =	1800,00
4 CONCRETO DAS SAPATAS	1 X	650 =	650,00
5 MÃO DE OBRA ESTRUTURA METÁLICA	15 X	150 =	2250,00
MÃO DE OBRA CONCRETO DAS SAPATAS	8 X	100 =	800,00
6 BANCO FERRO	1 X	1000 =	1000,00
7 PINTURA	1 X	1000 =	1000,00
8 PARAFUSO TEX BROCANTE 20MM	200 X	0,35 =	70,00
TOTAL			13630,00

TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA = R\$ 13.630,00


Evandro Schlindwein.
Arq. E Urb.
CAU A-44164-3

Xanxerê, 16 de Fevereiro de 2022.

73.462.624/0001-02

Engexan Comércio Projeto e
Construções

Centro CEP 89 820-000
Xanxerê SC



Construtora Bandeira

Empresa: Claudecir Bandeira

CNPJ 27.466.554/0001-35

Endereço: R Libero Badaró, 115, Casa, Vista Alegre, Xanxerê, SC,
CEP 89820000, Brasil

Telefone (49) 99915-8774

ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS.

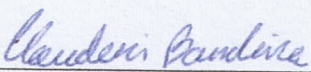
LOCAL: ESCOLA JANETE CASSOL

Descrição dos serviços:

Fundação e fixação de 8 pé direito de ferro mecânico 4 polegadas.
Concretagem dos pé direito, com escavação e concretagem.
Estrutura metálica de viga U enrijecida, de 75 mm, com 7 apoios.
Parafusos para fixar o aluzinco.
Aluzinco para cobertura e fechamento lateral direita e esquerda.
Pintura da estrutura metálica.
Produção e instalação do banco metálico.

O orçamento foi baseado nas informações repassadas e nos projetos apresentados, modelo ponto de ônibus SENAI.

Valor total: R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)


Claudecir Bandeira

27.466.554/0001-35

CLAUDECIR BANDEIRA
Rua Libero Badaró, 115 Casa
Vista Alegre - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Xanxerê, 16 de Fevereiro de 2022.



Construções Craco

Proprietário: Claudir Craco

CNPJ 24.658.388/0001-80

Fone 49 – 99955-1078

Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi, 418, Bairro Dos esportes.

ORÇAMENTO:

Local do serviço: Secretaria da Educação Xanxerê.

Descrição :

Produção e instalação de um ponto de Ônibus na escola Janete Cassol, o ponto de compreende uma estrutura metálica para sustentação, com ângulos em curva conforme o projeto apresentado, com os pé direito em tubo redondo 4", estrutura de fixação do aluzinco com vigas enrijecida de 75 mm, aluzinco de fechamento 0,43 mm na parte de cobertura e nas duas laterais, banco metálico de 5,70 metros, estrutura pintada nas corres indicadas.
OBS: os pé direito serão instalados e concretados no local.

Observação:

Material e Mão de obra.

Valor total R\$ 15.450,00 (Quinze Mil quatrocentos e Cinquenta Reais)

Claudir Craco

Claudir Craco

24.658.388/0001-80
CLAUDIR CRACO 93362730949
R. Francisco Gemiro Bortoluzzi, 418
B. dos Esportes - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Xanxerê, 16 de Fevereiro de 2022.